



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Sessão Extraordinária do 2º Período Ordinário da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná, para julgamento da denúncia oferecida em desfavor do Prefeito José Willian Siqueira da Fonseca, pelos vereadores integrantes do Poder Legislativo, que deliberaram pela procedência da denúncia e aplicação da penalidade de cassação do mandato.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi teve lugar a Sessão Extraordinária solicitada pela Comissão Processante instituída pela Resolução nº 003/2021 - CMO, para julgamento da denúncia oferecida em desfavor do Prefeito Municipal, José Willian Siqueira da Fonseca, nos autos do Processo nº 002/2021 - CMO. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Adeilson da Costa Lopes; Manoel Lucivaldo Siqueira, Deybson Delmar Rasch; Ana Cleyde Tavares Batista Filha; Francisco Azevedo Pereira, Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Joseane de Oliveira Seixas, Marcio Kellen Soares Canto; Marta Monteiro Godinho, Rafael Luiz Miléo Viana, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, Elizandro Malcher Ferraz, Ivalter Barbosa Cardoso Filho e Arnaldo de Oliveira Gemaque, além do Sr. Presidente. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e do povo oriximinaense” declarou aberta a sessão, dizendo que a finalidade da mesma é para julgamento que foi solicitada pela Comissão Processante, composta pelos vereadores: Marta Monteiro Godinho-Presidente, Vereador Mauro de Oliveira Wanzeler- Relator e Vereador Deybson Delmar Rasch-membro, instituída pela Resolução nº 003/21, de 10 de agosto de 2021, atendendo ao disposto no inciso V, do artigo 5º, do Decreto Lei 201/67. Esclareceu ainda que a comissão processante teve como objetivo apurar supostas práticas de infrações político-administrativas cometidas pelo Prefeito Municipal, José Willian Siqueira da Fonseca, conforme narrado na denúncia protocolada pelo cidadão José Maria Calderaro Filho. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª secretária que procedesse a leitura do Parecer Final editado pela comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

processante e encaminhado a esta presidência, para que possa ao final, ser votado pelos nobres vereadores. Após a leitura integral do Parecer Final pela 1ª secretária, o Sr. Presidente, facultou aos vereadores a leitura de quaisquer peças dos autos. Em seguida, facultou a palavra aos vereadores pelo tempo de 15 minutos para cada um, para se pronunciarem. Com a palavra a Dra. Elisangela, comunicou que o denunciado vai se fazer presente nesta sessão, no momento do pronunciamento do mesmo. Com a palavra o vereador Deybson Rasch, contestou o Parecer final da comissão processante, acrescentando que não teve a oportunidade de analisar o mesmo. O vereador Arnaldo Gemaque, disse que ao solicitar questão de ordem, os vereadores devem atentar ao regimento interno e apontar qual a falha procedimental, portanto não cabe o questionamento do vereador Deybson. O vereador Antônio Odinélio Junior, disse que como não teve a oportunidade de conhecimento do teor do processo, solicitou ao presidente da Câmara vista do mesmo. Com a palavra a assessoria jurídica esclareceu que o procedimento seguiu o rito previsto no Decreto-Lei nº 201/67, embora a sessão esteja sendo realizada pela Câmara Municipal, sendo que não há previsão de concessão de vistas aos vereadores no rito do decreto, além do que foi realizada a publicação e a leitura do integral do Parecer Final da Comissão Processante em sessão, para que todos os vereadores tivessem acesso às informações essenciais do processo, pelo que a assessoria se manifestou pelo indeferimento do pedido, por absoluta ausência de fundamentação legal. Acompanhando a manifestação da assessoria jurídica, a Presidência indeferiu o pedido de vistas. Em seguida, o vereador Manoel Bochecha, também solicitou vista do processo, por não ter conhecimento do teor do mesmo. A vereadora Josy Seixas, concordou com as colocações do vereador Arnaldo, que é necessário indicar o artigo do regimento interno ao solicitar questão de ordem. O vereador Quinho Azevedo, pediu vista do processo, uma vez que não foi encaminhada cópia ao seu gabinete, para que tomasse conhecimento do seu interior teor. O vereador Adeilson Lopes, também pediu vista do processo. Todos os pedidos foram indeferidos pelo Sr. Presidente, por ausência de previsão no rito do Decreto-Lei nº 201/67. Em seguida ocupou a tribuna o vereador Manoel Bochecha, inicialmente manifestou sua insatisfação por não ter a presença da população nesta sessão, como acontece em outras, que são abertas ao público. Disse ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

que também não gostaria de estar discutindo nesta Casa a cassação do prefeito e sim assuntos de interesse da coletividade. Em relação ao parecer final da comissão processante, disse que não teve acesso ao teor do processo, que deveria ser encaminhado uma cópia a cada parlamentar deste Poder. Em relação ao processo de cassação do prefeito, disse que o ex-vereador Zequinha Calderaro sempre perseguiu os gestores deste município, como os ex-prefeitos Luiz Gonzaga, Ludugero e Argemiro Diniz, então não é novidade ele perseguir o atual prefeito. Acredita que se fosse um outro cidadão comum que tivesse entrado com o processo de cassação, talvez iria analisar. Acrescentou ainda que pelo não conhecimento do conteúdo do processo de cassação do prefeito Willian Fonseca, não tem como fazer qualquer julgamento sobre o mesmo, por esta razão não tem como proferir seu voto. Disse ainda ser lamentável julgar o prefeito por ter gerado emprego e renda neste município, ato que vem ocorrendo ao longo de muitos anos. Vale ressaltar ainda que as contratações se deram por ocasião da pandemia que o município estava passando, portanto, naquela ocasião o prefeito Willian Fonseca não tinha como fazer concurso público. Disse que o atual prefeito está implantando em Oriximiná uma política nova, onde está dando oportunidades dos jovens e pais de famílias trabalharem, o que é gratificante, logo jamais vai se ser contra o prefeito Willian Fonseca. A seguir fez uso da palavra o vereador Arnaldo Gemaque, disse ser um momento impar para este Poder. Em relação ao que foi colocado pelo vereador Manoel Bochecha, sobre o ex-vereador Zequinha, de que perseguiu os ex-prefeitos, disse que sempre foi oposição ao governo juntamente com o vereador Zequinha, onde ele era contra as irregularidades dos ex-prefeitos e lutava para que as leis fossem cumpridas, mas infelizmente eram a minoria na câmara. Quanto a elaboração da denúncia apresentada pelo vereador Zequinha, com certeza foi bem fundamentada em leis. Então o parecer do relator da comissão processante, disse ser favorável uma vez que o mesmo se encontra amparado por leis, que juramos cumpri-las por ocasião de nossas posses. Acrescentou ainda o vereador que sempre foi oposição ao governo municipal pelas coisas erradas que ocorrem no município. Portanto espera que todos os vereadores façam cumprir o que determina as leis em vigor neste País. Com a palavra a vereadora Marta Godinho, disse não concordar com as colocações do vereador Deybson Rasch, quando disse que não teve acesso



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ao parecer final da comissão processante. Acrescentou a nobre vereadora que todos os membros da referida comissão tiveram acesso ao conteúdo do processo, como também o referido vereador teve ciência por ocasião da assinatura do parecer final, inclusive foram distribuídas cópias do parecer final a todos os vereadores antes da sessão. Disse ainda que todas as documentações foram publicadas, para conhecimento de todos e que não recebeu nenhum ofício de vereador solicitando tal documentação. Portanto a comissão processante, da qual é presidente não foi omissa a nenhuma situação. Com a palavra o vereador Adeilson Lopes, disse que faz parte do atual governo municipal, onde tem acompanhado o trabalho dele em prol da população oriximinaense em apenas dez meses de mandato, tanto que o atual prefeito tem o carinho do povo tanto da zona urbana como rural. Disse que estamos julgando o prefeito Willian Fonseca, que gerou emprego e renda a muitas famílias, o que é lamentável. Disse que todos os ex-prefeitos deixaram seu legado neste município, mas foram perseguidos pelo Sr. Zequinha Calderaro, assim ele está fazendo com o atual Gestor que está transformando nossa cidade, com muitas obras em prol da nossa população. Disse ser inaceitável que nesta sessão os vereadores estejam julgando um cidadão que gerou empregos nesta cidade e não por ter cometido algum roubo. Pediu a Deus sabedoria a cada membro deste Poder, que possam honrar o voto de receberam de cada oriximinaense. Acrescentou ainda que se o Prefeito for cassado vai sair de cabeça erguida, por ter prestado relevante serviço aos nossos munícipes. Finalizou o nobre vereador assegurando que vai continuar junto com o prefeito Willian Fonseca por um Oriximiná melhor. Com a palavra o vereador Ludugero Junior, disse que pediu vista do processo no início desta sessão e lhe foi negado, o que não concorda, pois pelo seu entendimento deveriam ter lhe concedido o pedido de vista, para que pudesse justificar seu voto. Disse que só teve acesso somente no relatório final e não no teor de todo o processo, por esta razão, não tem condições de proferir seu voto sobre o parecer do relator da comissão processante. Disse que faz parte do grupo do atual prefeito, o qual terá todo seu apoio. A seguir fez uso da palavra o vereador Francisco Azevedo, disse ser um momento histórico em Oriximiná, este Poder está julgando nesta sessão a cassação de um prefeito, cidadão que em apenas nove meses de mandato, fez grandes obras em prol da população. Acrescentou o nobre vereador que desde o seu primeiro mandato de vereador vem apoiando os gestores que por aqui passaram, deixaram seu



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

legado neste município e merecem nossos reconhecimentos, assim como o atual Gestor, que está trabalhando incansavelmente por um Oriximiná melhor, apesar de ter enfrentado inúmeras dificuldades em todos os aspectos, pois não é fácil administrar um município tão grande como o de Oriximiná. Em relação ao processo de cassação do prefeito Willian Fonseca, disse que não pode proferir seu voto ao parecer do relator da comissão processante, por não ter conhecimento com conteúdo do mesmo. Vale ressaltar que a denúncia que originou o processo de cassação não foi de nenhum vereador e sim de um cidadão comum, que foi analisada por este Poder. Disse que se for da vontade de Deus, o prefeito Willian Fonseca vai continuar no cargo, trabalhando em prol da coletividade. Manifestou seus votos de pesar ao Mauro Wanzeler, pelo falecimento de sua irmã. Com a palavra o vereador Deybson Rasch, assegurou que vai apoiar o atual prefeito pelos relevantes serviços que o mesmo está prestando em nosso município. Citou as obras que já foram executadas, que gerou empregos a muitos pais de famílias, como também a aquisição das usinas de oxigênio e de asfalto. Portanto jamais será contra um prefeito que está transformando este município. Disse que hoje é um dia muito importante para este Parlamento, pois vamos julgar se os pais de famílias vão ou não continuar trabalhando. Pediu a Deus que abençoe o prefeito Willian Fonseca. Finalizou manifestando seus pêsames ao vereador Mauro Wanzeler, pelo falecimento de sua irmã. Com a palavra o vereador Mauro Wanzeler, inicialmente agradeceu os votos de condolências dos vereadores que lhe antecederam, pelo falecimento de sua irmã. Continuando o Edil, disse a comissão processante, não recebeu nenhuma solicitação de vereador, pedindo cópia do processo, ou pedido de vista, como também nunca se omitiu de conceder o direito de defesa ao denunciado, quando o processo se encontrava em tramitação na referida comissão. Em relação ao pronunciamento do vereador Deybson, disse que foram levianas as palavras dele, quando disse que induziram o mesmo a assinar o parecer final, isto não aconteceu, inclusive, quando estava lendo o parecer, o vereador Deybson estava desenhando em uma folha de papel, mostrou o desenho a todos os presentes. Continuando o vereador Mauro disse que realmente o ex-vereador Zequinha sempre tentou cassar ex-prefeitos e até vereador, mas não conseguiu porque não tinha a maioria de vereadores de oposição neste Poder. Mas os pronunciamentos dos vereadores que trataram deste assunto, foi para desestabilizar os vereadores de oposição, mas não vão conseguir. Disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

como relator do processo, não levou nada pelo lado pessoal e sim tudo de acordo com a Lei, com responsabilidade e seriedade, como também apresentou o relatório final a Mesa Diretora da Casa, em tempo hábil, para que fosse julgado nesta sessão. Agora se não tem indícios de irregularidades o processo de cassação do atual prefeito o plenário vai julgar, agora devemos aceitar qual for o resultado nesta sessão, uma vez que vivemos num país democrático. A seguir fez uso da palavra a vereadora Josy Seixas, disse que os vereadores que não tiveram acesso ao processo de cassação, porque não solicitaram a comissão processante. Em relação ao pronunciamento do vereador Deybson, disse que cada responde por seus atos. Quanto ao julgamento do processo, disse que não vamos julgar o trabalho que o prefeito está executando no município e sim de acordo com as leis em vigor, as que juramos cumpri-las por ocasião da posse. Disse que como vereadora desde município, vai cumprir com sua função até o final do mandato, sempre observando os princípios da constitucionalidade. Acrescentou a nobre vereadora que no mês de março alertou o prefeito que verificasse a folha de pagamento do funcionalismo municipal, até porque foram contratadas pessoas para ocuparem cargos inexistentes. Portanto se o prefeito tivesse realizado o processo seletivo, como determina a lei, tinha dado oportunidade a todos os munícipes. Então temos o dever e a obrigação de observar as leis em vigor, não podemos fazer vista grossa, já que estamos em um período de transformação. Disse ainda que o prefeito teve a oportunidade de justificar cada contratação. Portanto não vamos julgar questões pessoais ou partidárias e sim de acordo com as leis. Encerrado o pronunciamento dos vereadores, foi concedida a palavra será repassada ao denunciado, para apresentação de sua defesa oral, conforme determina o inciso V, do artigo 5º do Decreto Lei 201. Com a palavra o prefeito Willian Fonseca, após saudar os presentes, disse que foi eleito democraticamente pelo povo de Oriximiná, inclusive conquistou o coração da população oriximinaense quando exerceu o cargo de delegado neste município. Disse que apesar de não ser natural de Oriximiná, mas ama como se fosse sua terra natal. Tanto que se interessou por política e resolveu se candidatar a prefeito, foi eleito pela maioria dos votos dos oriximinaenses. Disse que no seu plano de governo consta a realização do concurso público, que não pude realizar em 2021, mais já anunciou para 2022, inclusive já instituiu uma equipe para realização do mesmo, onde o edital sairá em janeiro e o concurso será realizado no mês de março. Disse que em apenas dez meses de governo tem trabalhado neste



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

município, com a construção de grandes obras, comprou a usina de oxigênio, que salvou muita gente da COVID e a usina de asfalto que será de grande relevância para pavimentação das vias públicas de nossa cidade. Aproveitou a oportunidade para anunciar que será criado o mais rápido possível o núcleo municipal de regularização fundiária, para atender a grande demanda de processos fundiários que se encontram parados. Disse ainda que foi realizado um convenio com o ministério da agricultura, para aquisição de uma patrol niveladora, que será de suma importância para alavancar a agricultura em Oriximiná. Afirmou ainda o Prefeito Willian Fonseca que trata os recursos públicos do município com responsabilidade. Pediu perdão aos vereadores que estão magoados com o mesmo e afirmou não ter nada contra nenhum vereador. Disse que Oriximiná, possui dez médicos concursados, sendo um pediatra, por ocasião da pandemia contratou 50 médicos, dois pediatras, para atender a grande demanda, inclusive não poderia parar os atendimentos no hospital municipal naquela ocasião. Disse ainda que a lei maior é a constituição federal, a qual buscar sempre cumprir. Em relação ao processo de cassação, disse que das testemunhas que indicou as três que não compareceram foram a Valdenice, Nalva e o Atila Pimentel, pois acredita que são as que tem as informações adequadas sobre o assunto. Disse que se for culpado por ter empregado pais de famílias, fará tudo de novo. Agradece a Deus por ter encontrado forças, discernimento para resolver os problemas existentes em Oriximiná. Finalizou manifestando sua satisfação de estar nesta sessão, espera vir no final do ano mostrar tudo que será feito neste município em prol da população oriximinaense. Agradeceu todos os vereadores da situação, que acreditam no seu trabalho. Em seguida fez a leitura de um poema. O conteúdo completo do pronunciamento do prefeito Willian Fonseca está registrado em mídia arquivada nos autos do Processo nº 002/2021 – CMO e disponibilizada nas mídias oficiais deste Poder. Terminado o pronunciamento do Prefeito Fonseca, o Sr. Presidente, esclareceu que o processo se dará em duas votações nominais das infrações político administrativas indicadas no parecer final. O parecer final elaborado pela comissão processante, concluiu que o denunciado José Willian Siqueira Fonseca, cometeu nos termos da denúncia apresentada, duas infrações políticas administrativas, a saber: a) contratação de 1.465 servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, sem a característica de excepcional interesse público e sem a realização de processo seletivo simplificado, violando expressamente o disposto nos artigos 37, IX da



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Constituição Federal e 3º da Lei Municipal nº 6.059/97, configurando a infração político-administrativa descrita no art. 4º, VII do Decreto Lei nº 201/67 e b) contratação de 1.465 servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, sem a caracterização de excepcional interesse público e sem a realização de processo seletivo simplificado, violando expressamente o disposto nos artigos 37, IX da Constituição Federal e 3º da Lei Municipal nº 6.059/97, configurando a infração político-administrativa descrita no art. 86, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná. Nestes termos, serão realizadas duas votações nominais e abertas, ou seja, uma votação para cada infração indicada no parecer final. O parecer concluiu pela cassação do mandato do denunciado pelo cometimento das duas infrações já mencionadas. Sendo assim, explicou o Presidente que quem for a favor do parecer final que está imputando ao denunciado o cometimento de infração político-administrativa e da cassação do mandato do prefeito, vota SIM. Quem for contra a conclusão do parecer final pela cassação do mandato do prefeito, vota NÃO. Ressaltou ainda que utilizaremos o critério de ordem alfabética para as votações e que o resultado final será proclamado após as duas votações. A seguir o Sr. Presidente solicitou a 1ª secretária que procedesse a chamada nominal e por ordem alfabética dos vereadores para votação da 1ª infração político-administrativa indicada no parecer final. Dando início ao processo de votação, foram chamados os vereadores e vereadoras na seguinte ordem para proferirem seus votos na tribuna da Casa quanto ao item a) contratação de 1.465 servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, sem a característica de excepcional interesse público e sem a realização de processo seletivo simplificado, violando expressamente o disposto nos artigos 37, IX da Constituição Federal e 3º da Lei Municipal nº 6.059/97, configurando a infração político-administrativa descrita no art. 4º, VII do Decreto Lei nº 201/67; tendo os edis assim se manifestado: Vereador **Adeilson Lopes**, se **absteve** de votar; Vereadora **Ana Cleyde** votou **SIM** ao parecer da comissão; Vereador **Antonio Odinélio Junior** votou **NÃO** ao parecer da comissão; Vereador **Arnaldo Gemaque** votou **SIM** ao parecer da comissão; Vereador **Deybson Rasch** votou **NÃO** ao parecer da comissão; Vereador **Elizandro Ferraz** votou **SIM** ao parecer da comissão; Vereador **Francisco Azevedo** se **absteve** de votar; Vereador **Ivalter Barbosa** votou **SIM** ao parecer da comissão; Vereadora **Joseane Seixas** votou **SIM** ao parecer da comissão; Vereador **Manoel Bochecha** se **absteve** de votar; Vereador **Marcelo Augusto** votou pelo **SIM** ao parecer da comissão;



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Vereador **Marcio Canto** votou pelo **SIM** ao parecer da comissão; Vereadora **Marta Godinho** votou pelo **SIM** ao parecer da comissão; Vereador **Mauro Wanzeler** votou pelo **SIM** ao parecer da comissão; Vereador **Rafael Viana** votou pelo **SIM** ao parecer da comissão. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a chamada nominal dos vereadores para votação da 2ª infração descrita no relatório final. Foram chamados novamente pela ordem alfabética os vereadores e vereadoras para proferirem seus votos na tribuna da Casa quanto ao item b) contratação de 1.465 servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, sem a caracterização de excepcional interesse público e sem a realização de processo seletivo simplificado, violando expressamente o disposto nos artigos 37, IX da Constituição Federal e 3º da Lei Municipal nº 6.059/97, configurando a infração político-administrativa descrita no art. 86, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná; tendo os vereadores assim se manifestado: Vereador **Adeilson Lopes**, se **absteve** de votar; Vereadora **Ana Cleyde** votou **SIM** ao parecer da comissão; Vereador **Antônio Odinélio Junior** votou **NÃO** ao parecer da comissão; Vereador **Arnaldo Gemaque** votou **SIM** ao parecer da comissão; Vereador **Deybson Rasch** votou **NÃO** ao parecer da comissão; Vereador **Elizandro Ferraz** votou **SIM** ao parecer da comissão; Vereador **Francisco Azevedo** se **absteve** de votar; Vereador **Ivalter Barbosa** votou **SIM** ao parecer da comissão; Vereadora **Joseane Seixas** votou **SIM** ao parecer da comissão; Vereador **Manoel Bochecha** se **absteve** de votar; Vereador **Marcelo Augusto** votou pelo **SIM** ao parecer da comissão; Vereador **Marcio Canto** votou pelo **SIM** ao parecer da comissão; Vereadora **Marta Godinho** votou pelo **SIM** ao parecer da comissão; Vereador **Mauro Wanzeler** votou pelo **SIM** ao parecer da comissão; Vereador **Rafael Viana** votou pelo **SIM** ao parecer da comissão. Finalizada a votação, o Sr. Presidente chamou os vereadores Deybson Rasch e Arnaldo Gemaque para servirem como escrutinadores na conferência dos votos. Em seguida foi proclamado o resultado: Primeira votação - 10 vereadores votaram SIM para a cassação do mandato do Prefeito; 02 vereadores votaram NÃO à cassação do mandato do Prefeito e 03 vereadores se abstiveram. Segunda votação - 10 vereadores votaram SIM para a cassação do mandato do Prefeito e 02 vereadores votaram NÃO à cassação do mandato do Prefeito e 03 vereadores se abstiveram. Concluído o julgamento e diante dos resultados proclamados, o Plenário da Câmara Municipal de Oriximiná, decidiu por 2/3 dos seus membros, pela **CASSAÇÃO DO MANDATO** do prefeito José Willian



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Siqueira da Fonseca, pelo cometimento das infrações político-administrativas descritas no art. 4º, VII do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 86, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná. Sendo assim, o Presidente declarou CASSADO o mandato do prefeito municipal, determinando que seja expedido o competente Decreto Legislativo de Cassação de Mandato, que foi lido ainda na sessão, do qual constou do seguinte: Decreto Legislativo nº 009/2021, que dispõe sobre a cassação do mandato do Prefeito do Município de Oriximiná, Sr. José Willian Siqueira da Fonseca- da vacância do cargo de Prefeito municipal pela cassação do mandato – da convocação do Vice-Prefeito para assumir o cargo vago, e dá outras providencias. Em seguida, o Sr. Presidente cumprindo as formalidades legais, declarou encerrada a presente sessão, assegurando que será expedido ofício a justiça eleitoral nos termos do disposto no art. 5º do Decreto Lei 201/67. Para constar for lavrada a presente Ata. Eu Márcio Kellen Soares Canto, 2º secretário designado, subscrevo a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais membros da Mesa.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI

Presidente

MARTA MONTEIRO GODINHO

1ª Secretária em exercício

MÁRCIO KELLEN SOARES CANTO

2º Secretário designado